ATA Nº234 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (01.07.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 18h e 56 m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir, o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências dos Edis Christiano da Mota Neto, Itamar dos Santos. Registra-se que o Edil Lincoln César Penna Costa encontra-se licenciado ocasionando a convocação da suplente Áurea de Souza que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: Parecer CLJR-032/96, referente a aprovação do projeto de Lei nº030/96 de autoria do Vereador Geraldo Bicalho calçado que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário do Bairro Vila Casal – Ubá, com sede nesta cidade". EM discussão o Edil Wilian Fernandes Cabral solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os Projetos pendentes de votações finais sejam votados em 2ª e 3ª votações englobadamente e que se mantivesse o mesmo quórum quando da 1º votação. Todos concordaram. Portanto em 2ª e 3ª votações foram aprovados por unanimidade dos presentes (12 votos) o Projeto de Lei 030/96, como também o projeto de Lei nº 031/96 de autoria do vereador Ademir de Paula que que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Educacional de Ubá – Ltda – C.E.U, com sede nesta cidade". O Projeto de Lei nº 032/96 de autoria do Edil Ademir de Paula que "Declara de Utilidade Pública Municipal a ARU- Associação dos Rodoviários de Ubá, com sede nesta cidade". O Projeto de Lei nº033/96 do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município e o Projeto de Lei nº027/96 que "Autoriza o Município a celebrar, como permitente, Termo de Permissão de Uso com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Marcenaria de Ubá. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 01 m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata que será linda, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.